PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 201/2022

Considerando que o art. 217 da Constituição Federal preceitua que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, com a destinação de recursos públicos para a promoção do desporto de alto rendimento;

Considerando que de acordo com o artigo 268, da Lei Orgânica Municipal de Salvador, cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade;

Considerando que a ONU (ODS 3 – Saúde e bem-estar) reconhece o papel do incentivo aos esportes para mudanças sociais positivas e a importância dessa ferramenta na para a promoção da dignidade e da igualdade;

Considerando que o investimento no esporte contribui com a diminuição da criminalidade e das gangues, com o baixo índice de faltas escolares, melhora no cumprimento das atividades/notas escolares e na rotina de horários;

Considerando que o ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade;

Considerando-se que muitos jovens e adolescentes já praticam em nosso Município esportes "radicais" como BMX ou bicicross olímpica, cujo grupo de interessados e praticantes só vem crescendo, no entanto, sem uma pista/locais de treinamentos apropriados;

Considerando que o Campeonato Mundial de BMX Racing 2022 realizado em Nantes, na França, teve o baiano Jaldo Brandão Caribé brilhando na categoria "Cruise", para competidores entre 17 e 24 anos e faturando o título de campeão mundial, se tornando o primeiro atleta do Nordeste a conquistar o título;

Considerando-se que a construção de uma pista olímpica de BMX própria para a prática de "bicicross", transformará espaços em utilidade pública, investindo na formação esportiva, priorizando a qualidade de vida de nossa população e futuramente revelando novos atletas para representar o nosso Município;

Considerando, por fim, que a construção de uma pista olímpica de BMX permitirá, ainda, que o Município de Salvador passe a sediar eventos oficiais da modalidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a construção de uma pista olímpica de BMX, com a finalidade de promover o esporte, a inclusão e mudanças sociais positivas.

Salvador-Bahia, 09 de agosto de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador